



PORTARIA Nº. 052/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença particular não remunerada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item VI, do Artigo 61º da Lei Municipal nº. 189/90,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Senhora **EDILENE LUCIANO BORGES FERNANDES**, portadora do CPF nº. **006.332.281-17**, admitida em **03.12.2007**, ocupante do cargo **efetivo** de **ESCRITURÁRIA**, uma **licença particular não remunerada** para tratar de assuntos de seu interesse particular, por um período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2.023 e findando-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 31 de agosto de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 31 de agosto de 2023